

ATA DA 83ª (OCTAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE.

PRESIDÊNCIA DO SR. FRANCISCO VITELBINO BARBOSA NUNES

SECRETARIADO PELO SR. RICARDO BRUNO DIÓGENES SOUSA

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de dois mil e dezenove (2019), às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em sua sede própria a Rua: Savino Barreira n.º 1112, em sessão ordinária, esta Edilidade sob a presidência do nobre vereador Francisco Vitelbino Barbosa Nunes, tendo como secretário o digno vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa. Havendo número regimental, o Sr. Presidente em “nome de Deus” declarou aberta a sessão presente, solicitando a execução do hino do nosso município. Dando continuação ao PEQUENO EXPEDIENTE, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Max Fabianne Macário Avelino, fazer a leitura do salmo Bíblico n.º 117. Na sequência, os vereadores Ricardo César Pessoa Pinheiro, Moacir Diógenes Sobrinho, Raimundo Uchoa Filho, José Valdi Vieira e Auricélio Teixeira Lima solicitaram a mesa diretora, “com espírito de fé, devoção a Deus e amor ao próximo” um minuto de silêncio em lembrança da memória póstuma aos Ilmos. Srs. Dr. Valternio Diógenes, Maria Barros, Francisco Neudson, Roque de Laurindo e Lúcia do Sítio Canafista. Na sequência, a presidência solicitou ao 2.º Secretário Ricardo Bruno Diógenes Sousa fazer a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão e votação pela presidência a referida ata foi aprovada por unanimidade do plenário. O 1.º Secretário fez a leitura e despacho das matérias e correspondências recebidas pelo Presidente ou pela mesa executiva de interesse do plenário: CONVITE: Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Tempo Central. Dando início ao GRANDE EXPEDIENTE, a Presidência passa nominalmente a palavra aos vereadores presentes, regimentalmente pelo tempo determinado de até 05 (cinco) minutos, para discorrer sobre assunto de sua livre escolha ou de interesse da coletividade, ou ainda para encaminhar e justificar proposições. Os digníssimos representantes do povo jaguaribano trataram diversos temas de relevante importância para o nosso Município. Todos os pronunciamentos se encontram gravados em cds arquivados na secretaria da Câmara Municipal, com fácil acesso a todos, caso haja necessidade serão reproduzidos em notas taquigráficas para quaisquer esclarecimentos. A presidência anuncia a ORDEM DO DIA, feita a chamada nominalmente verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Auricélio Teixeira Lima, Ricardo César Pessoa Pinheiro, Francisco José Soares Mourão, Max Fabianne Macário Avelino, Geomar Freire Alves, José Valdi Vieira, Moacir Diógenes Sobrinho, Ricardo Bruno Diógenes Sousa, Raimundo Uchoa Filho, José Ueima Nogueira, e o vereador Presidente Francisco Vitelbino Barbosa Nunes. Faltaram os vereadores Édiva Maria Diógenes Braga Santiago e Fabiano Barbosa da Silva. O 2.º Secretário leu a seguinte propositura, de autoria do poder Legislativo Municipal. Requerimento n.º 021/2019. De autoria do vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa. Licença sem remuneração, para interesse particular, no período de 30 (trinta) dias, a contar a partir do dia 1.º de maio de 2019. Colocado em discussão e votação pela presidência, logo após, os esclarecimentos de seu respectivo autor, o referido requerimento foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em plenário. Apresentação do Projeto de Lei n.º

009/2019, de 05 de abril de 2019. Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o Exercício de 2020 e dá outras providências. O Projeto em epígrafe foi despachado pela presidência, para ser distribuído as 08 (oito) comissões permanentes da Câmara Municipal, para cumprir o trâmite regimental. Projeto de Lei n.º 010/2019, de 10 de abril de 2019. Cria o Programa Municipal de Apoio Escolar no Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. O Projeto em epígrafe foi despachado pela presidência, para ser distribuído as Comissões de Justiça, Legislação e Redação; Finanças e Orçamento e Educação, Cultura e Desporto, para cumprir o trâmite regimental. Discussão e votação, em 2.º turno, do Projeto de Lei n.º 008/2019, de 21 de março de 2019. Revoga a Lei n.º 891/2007, de 26 de outubro de 2007 e dispõe sobre os pontos de táxi no Município de Jaguaribe/CE e dá outras providências. Colocado em discussão e votação pela presidência, o Projeto em epígrafe foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo mais nada a tratar e não havendo inscrito no espaço democrático denominado de TRIBUNA POPULAR, a presidência declarou encerrada a presente sessão ordinária, não sem antes convocar todos os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária que ocorrerá no próximo dia 03 (três) de maio do corrente ano. A sessão é levantada às 12:30 (doze horas e trinta minutos), Plenário da Câmara Municipal de Jaguaribe, em 26 (vinte e seis) de abril de 2019.